CONCURSO "CARTAS AO PAI NATAL"

Normativo

Com o objetivo de incentivar e estimular a expressão escrita, assim como apelar à criatividade dos mais jovens fomentando assim o espírito natalício, a Junta de Freguesia de Pedrógão promove durante o mês de dezembro de 2026, o Concurso "Cartas ao Pai Natal", que se regerá pelo seguinte Normativo:

1. Objeto

O presente Normativo dispõe sobre as regras de funcionamento do Concurso "Cartas ao Pai Natal", organizado pela Junta de Freguesia de Pedrógão.

2. Âmbito

O concurso destina-se a todas as crianças, do Jardim 1º ciclo do Ensino Básico, que frequentem o Centro Escolar da Serra de Aire (CESA).

3. Apresentação das cartas

A carta endereçada ao Pai Natal deverá ser redigida em impresso próprio, e envelope, próprios para o efeito que se encontra disponível através do CESA, ou na Junta de Freguesia.
As crianças poderão expressar-se na forma escrita (prosa ou poesia) com caligrafia legível. Podem ter ilustrações.
As cartas deverão ser deixadas, no envelope fechado, na Caixa de Correio para o Pai Natal que irá estar no Centro Escolar, entre os dias 1 de dezembro até ao último dia de aulas, antes das férias do Natal.
A identificação a colocar na carta será apenas a que está pedida no impresso.

4. Condições de Participação

Os trabalhos deverão ser da autoria das crianças e inéditos, sob pena de serem desclassificados.
Cada criança só poderá participar com uma carta.

5. Júri

O júri do concurso será constituído por três elementos da Junta de Freguesia de Pedrógão.
Todas as decisões do júri serão soberanas, não sendo, por isso, passíveis de recurso e/ ou reclamações.

6. Critérios de Avaliação do Júri

A avaliação das cartas será efetuada sobre os seguintes critérios:
* Originalidade e Criatividade;
* Correção textual.

7. Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados. Os prémios a atribuir neste concurso serão os seguintes:
1º Prémio: Cartão Dá no valor de 75.00€
2º Prémio: Cartão Dá no valor de 50.00€
3º Prémio: Cartão Dá no valor de 35.00€

8. Cronograma

Período para a entrega de cartas: de 1 de dezembro até ao último dia de aulas antes das férias de Natal.
Divulgação das classificações resultantes da deliberação do júri, será no dia 6 de janeiro de 2027. A entrega dos prémios será em data a agendar em janeiro.

9. Casos Omissos

Os casos omissos ao presente normativo serão resolvidos pela organização do concurso.

Aprovado em reunião do executivo a 22/10/2026.